

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202505/0634

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Unidade Orgânica de 2.º Grau – Divisão de Ambiente, conforme artigo 53.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagoa

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Ref.ª A/2025 - Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Unidade Orgânica Divisão de Ambiente - Na dependência do Departamento de Obras e Urbanismo, a Divisão de Ambiente, unidade orgânica flexível de 2.º grau, tem como missão a promoção da educação e sustentabilidade ambiental no concelho.

1- Compete à Divisão de Ambiente, nomeadamente:

- a) Promover as ações necessárias com vista à defesa e melhoria do meio ambiente;
- b) Promover a gestão e manutenção do Parque Municipal do Sítio das Fontes;
- c) Promover a limpeza e gestão das praias e orla costeira;
- d) Conceber, promover e apoiar medidas de educação e sensibilização ambiental;
- e) elaborar e monitorizar o Plano Municipal do Ambiente e Alterações Climáticas.
- f) Praticar todos os atos solicitados que se mostrem necessários e se afigurem inerentes ao desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem superiormente fixados;
- g) Conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas.

Conteúdo Funcional: 2- Compete ainda à Divisão de Ambiente, na área da Educação Ambiental:

- a) Preparar e orientar atividades de educação ambiental e descoberta do meio biofísico e património histórico-cultural para um público heterogéneo;
- b) Preparar e orientar visitas de estudo de escolas e outras instituições na temática da educação ambiental e descoberta do meio biofísico e histórico-cultural;
- c) Apoiar professores e/ou monitores de escolas e outras instituições na preparação e realização de atividades;
- d) Colaborar com instituições educativas e/ou académicos na realização de estudos e trabalhos de investigação;
- e) Preparar e/ou apoiar a preparação e propor a edição de material de apresentação, de apoio às atividades e de promoção;
- f) Guiar visitas de carácter geral no Sítio das Fontes e nos percursos ao longo do Litoral;
- g) Elaborar e acompanhar a candidatura da Bandeira Azul da Europa e Praia acessível no âmbito da educação ambiental;
- h) Colaborar na Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020);
- i) Praticar todos os atos solicitados que se mostrem necessários e se afigurem inerentes ao desempenho da sua missão e que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem superiormente fixados;
- j) Conhecer e aplicar as normas legais e regulamentares e as ordens e instruções dos superiores hierárquicos, bem como exercer as funções de acordo com os objetivos que tenham sido fixados e utilizando as competências que tenham sido consideradas adequadas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada ou Formação Académica Superior

Perfil: Competências: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e materializadas nas seguintes competências comportamentais, previstas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro: Orientação para a mudança e inovação; Tomada de Decisão; Análise Crítica e Resolução de Problemas; Gestão do Conhecimento; Gestão e Direção da Organização; Liderança; e Visão Estratégica.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos e candidatas, através da ponderação e avaliação das aptidões, competências e elementos de maior relevância relativamente às exigências para ocupação e exercício do cargo dirigente na área para a qual o procedimento é aberto, nomeadamente: a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Entrevista Pública (EP), que visa avaliar de forma objetiva e sistemática, através de uma relação interpessoal, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o/a entrevistador/a e o/a candidato/a, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os parâmetros de avaliação, nos termos da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata n.º 1 do presente procedimento concursal.

Composição do Júri:

Presidente: Dulce Maria Costa do Nascimento – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;
1.º Vogal efetivo: Rui Reis Agostinho – Diretor do Departamento do Ambiente do Município de Portimão;
2.º Vogal efetivo: Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel – Chefe de Divisão de Recursos Humanos;
Vogal suplente: Nelson Ricardo Ferreira Marques – Chefe de Divisão de Planeamento;
Vogal suplente: Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho – Chefe de Divisão Administrativa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)	1	Largo do Município	Lagoa	8401851 LAGOA	Faro	Lagoa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso n.º 12637/2025/2 do D. R. n.º 94, 2.ª série, de 16 de maio de 20

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/>

Formalização da Candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada através da plataforma de recrutamento do Município, em <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/>
A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão de:
a) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, dele devendo constatar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e/ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
b) Fotocópias simples dos documentos oficiais das entidades competentes, comprovativos dos factos alegados no currículo em relação à experiência e formação profissional, que possam relevar para apreciação do seu mérito, sem as quais não serão considerados;
c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
d) Declaração passada, autenticada e devidamente atualizada, com referência ao prazo de candidatura, pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria/cargo de que seja titular, o tempo de serviço na carreira/categoria/cargo e na função pública e o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e avaliação desempenho dos 2 últimos biénios;
As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do requerimento de candidatura.

Contacto: Email: recrutamento@cm-lagoa.pt Telefone 282 380 400

Data de Publicação 2025-05-19

Data Limite: 2025-05-30

Observações Gerais: o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011 de 22/12, que altera a Lei n.º 2/2004 de 15/01, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08, na versão em vigor.